



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º. 05/2021- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021**

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, inclui o item 3.1.10.1 no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, passando a ter a seguinte redação:

**3.1.10.1** O boleto para efetuar o pagamento da inscrição será encaminhado via e-mail ao candidato no momento do recebimento da referida inscrição e o comprovante de pagamento terá que ser enviado à comissão via e-mail até o dia de encerramento das inscrições, sob pena de não homologação da inscrição. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Mariana Pimentel, 11 de janeiro de 2022.

Carlos Roberto Golanski De Souza,  
Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.